DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 998 | Página 1 de 6

Saúde vacina pessoas de 36 e 37 anos a partir desta quarta (14) e aplica segunda dose de AstraZeneca



Dando continuidade à Campanha de Vacinação Contra a Covid-19, a secretaria de Saúde de Olímpia ampliará a imunização para pessoas com 36 e 37 anos com novas doses que serão entregues na manhã desta quarta, dia 14, ainda sem o imunizante definido.

Assim, as pessoas de 36 e 37 anos podem procurar o drive-thru do Recinto e no Salão da Fenossa, na quarta, das 12h às 16h. Já na quinta-feira, dia 15, a aplicação ocorrerá apenas no Recinto do Folclore para este público, das 8h às 16h. Para receber a dose, é necessária a apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, Cartão Cidadão Olimpiense ou comprovante de residência) e, se possível, a ficha cadastral preenchida pelo morador (http://bit.ly/CadastroeAtestadoVacina) para agilizar o processo de imunização.

No salão da Fenossa, continuará sendo aplicada ainda a segunda dose em moradores com 67 anos que foram imunizados com AstraZeneca. A partir de quinta-feira, dia 15, estarão disponíveis a segunda dose do mesmo imunizante para o público 63, 65 e 66 anos, exclusivamente, no salão paroquial. Vale ressaltar que para a segunda dose, o morador deve levar documento com foto e o cartão de vacinação recebido na primeira dose. A orientação ainda é para que o cidadão procure o ponto de vacinação na data marcada no cartão.

A Saúde reforça que está em constante contato com o Grupo de Vigilância Epidemiológica de Barretos, solicitando mais doses, e aguarda novas orientações e o envio de novas remessas para contemplar os demais públicos previstos no cronograma de vacinação do Estado. Todas as informações serão devidamente comunicadas à população nos canais oficiais da Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Daemo Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Concedente: Associação Olímpia para todos. Objeto: Realização do 57º Festival do Folclore de Olímpia – FEFOL 2021 – Edição Híbrida, que será realizado no período de 11 a 15 de agosto de 2021. Diante do contexto da pandemia do vírus Coronavírus, a realização do Festival envolverá transmissões ao vivo das performances dos Grupos Olimpienses, sem a presença de público, mescladas com apresentações originais gravadas e enviadas pelos Grupos das demais regiões brasileiras, e edição do Anuário do 57º FEFOL. Data de Assinatura: 01/07/2021. Valor R$ 184.240,00. Vigência: 01/07/2021 até 31/08/2021. Origem: inexigibilidade de chamamento público, processo 105641. Termo de Fomento N° 01/2021.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 135/2021

Objeto: Aquisição de materiais insulínicos, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/07/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/07/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 13 de julho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Tomada de Preços nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que na sessão de julgamento da abertura dos envelopes nº 04 (proposta) do procedimento em referência as empresas ficaram assim classificadas, em 1º lugar a empresa SINFOR Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda., com nota final de 88,73 pontos, em 2º lugar a empresa House Criativa Comunicação Ltda. - ME, com nota final de 68,59 pontos. A empresa DLM Propaganda Ltda., obteve a nota final de 51,81 pontos, porém fica a mesma desclassificada por não apresentar as declarações solicitadas no subitem 8.3, alíneas “a”, “b” e “c” do instrumento convocatório. Olímpia, 12 de julho de 2021. Tatiana Maria Serafim - Presidente Com. Perm. Licitação

LEILÃO Nº 001/2021
CLASSIFICAÇÃO

Fica CLASSIFICADO o resultado Leilão 001/2021, de 13 de julho de 2021, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo “maior lance ou oferta por lote”, os seguintes proponentes vencedores do certame: Lote nº 01 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 740,00; Lote nº 02 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 2.550,00; Lote nº 03 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 1.000,00; Lote nº 04 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 1.440,00; Lote nº 05 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 3.100,00; Lote nº 06 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 1.510,00; Lote nº 07 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 1.800,00; Lote nº 08 para José Mauro Borges, pelo valor de R$ 3.100,00; Lote nº 09 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 120,00; Lote nº 10 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 1.020,00; Lote nº 11 para Marcos Vinícius Muzetti, pelo valor de R$ 600,00; Lote nº 12 para Milson Luiz Sentinello, pelo valor de R$ 3.500,00; Lote nº 13 para Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 1.400,00; Lote nº 14 para Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 2.000,00; Lote nº 15 para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R$ 8.600,00; Lote nº 16 para Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 1.000,00; Lote nº 17 para Marcos Vinícius Muzetti, pelo valor de R$ 10.000,00; Lote nº 18 para Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R$ 4.800,00; Lote nº 19 para Eder Tomaz da Cruz, pelo valor de R$ 38.500,00; Lote nº 20 para Alan Ricardo Gonçalves, pelo valor de R$ 3.700,00; Lote nº 21 para Joel do Nascimento Caires, pelo valor de R$ 5.200,00; Lote nº 22 para Robson Salles, pelo valor de R$ 4.900,00; Lote nº 23 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 4.500,00; Lote nº 24 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 5.200,00; Lote nº 25 para José Flores Júnior, pelo valor de R$ 1.100,00.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 13 de julho de 2021.

_____

Graziela de Souza Mendes

Leiloeira Oficial Designada

_____

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Substituto da Comissão Pemanente Licitação

_____

Vinícius Santos Papani

Membro da Comissão Permanente Licitação

_____

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro da Comissão Permanente Licitação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 834, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora LEONOR QUILLES SÃO ROMANO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3° da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 33, §1º e anexo III da Lei Complementar n.° 03, de 14/01/2021

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora LEONOR QUILLES SÃO ROMANO, portadora do RG n.º 20.850.065-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 062.374.438-43, servidora efetiva no cargo de “Assistente de Serviços Diversos”, Grupo B, I, “a”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 835, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Proporcional por Idade à servidora Senhora NEIDE MOFARDINI YOSHIDA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Art. 40, §1°, III, "b", e Art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41/2003 regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.° 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.° 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.° 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.° 7.738, de 30/03/2020

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Proporcional por Idade à Senhora NEIDE MOFARDINI YOSHIDA, portadora do RG n.º 30.929.691-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 060.109.078-02, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", Ref. 01, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 836, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora MARIA DE FÁTIMA DOURADO GOMES.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 4º, §9º, e Art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do Art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, e Art. 29, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro do magistério de Olímpia, c/c Lei n.º 3.853, de 07/10/2014, e Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.741, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora MARIA DE FÁTIMA

DOURADO GOMES, portadora do RG n.º 6.870.561-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 071.052.998-86, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica I", Tabela I (30 horas semanais), Faixa II, Nível I, regra permanente.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n°. 24/2021

Objeto: Aquisição de cloreto de sódio granulado grosso, destinado ao tratamento de água para consumo humano, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 27/07/2021 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/

Olímpia, 13 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO Ambiental